



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 263/2023

Miraselva, 30 de maio de 2023.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste comunicar que este Corpo Legislativo, compadecido pelo falecimento do saudoso e ex-vereador do Município de Miraselva, sr. Walter Lopes de Souza, externa os mais profundos pesares a Vossa Senhoria e Familiares, ocasião em que nos colocamos solidários neste momento de dor e sofrimento.

Manifestamos agradecimentos pela contribuição de estimado valor e pela respeitosa trajetória de trabalho, enquanto cidadão, agente político e servidor desta Casa de Leis. Ademais, recordamos as muitas amizades que constituiu em vida com pessoas de diversos segmentos da sociedade, tornando-se justa a presente homenagem póstuma.

Enaltece-se, por exemplo, o seu importante papel na elaboração de dois imprescindíveis instrumentos legais: a Lei Orgânica (ordenamento político e administrativo do ente Municipal; um conjunto de normas que disciplina as regras de funcionamento dos poderes em âmbito local) e o Regimento Interno (disciplina as atribuições dos membros da Câmara e determina as normas relacionadas a temas como Períodos Legislativos e competências das Comissões Permanentes).

Exalta-se ainda o seu legado na esfera da educação, setor em que desempenhou sua vocação de forma íntegra, digna, honrosa e respeitável. Destaca-se que, enquanto diretor e professor da Escola Estadual Julia Wanderley, tornou-se partícipe da formação intelectual e de personalidade de crianças, de jovens e de adolescentes, tanto de Miraselva, quanto de Prado Ferreira.

Por fim, rogamos a Deus que conforte os corações enlutados, desejamos que a força da fé reine no meio de nós, primando o amor de Deus sobre todos, a fim de que o nosso apreciado amigo, Walter Lopes de Souza, descanse em paz.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
MILENE CRISTINA DE SOUZA LOPES
PRADO FERREIRA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br